



DECRETO N° 019/2023

PRAIA NORTE – TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para equipamento da linha branca para atender o Município de Praia Norte e Fundos Municipais de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a aquisição de peças de equipamentos da linha branca para atender o Município de Praia Norte e Fundos Municipais de Praia Norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para aquisição de peças de equipamentos da linha branca para atender o Município de Praia Norte e Fundos Municipais de Praia Norte/TO, Através da empresa ERINALDO G DA SILVA, inscrita no CNPJ: 49.127.057/0001-45, no valor total de R\$ 49.290,00(quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal